



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 32 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 01 de julho de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.001302/2024-55.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 75/2024, firmado com a empresa UNION INSTALADORA E MANUTENCAO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ares-condicionados e equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e acessórios originais para o IFC - Reitoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal técnico e Administrativo Titular:

Nome: Roberto Maurina, SIAPE nº 1837692

Nome: Mário Lucio Roloff, SIAPE nº 1520141

Fiscal técnico e Administrativo Substituto:

Nome: Rodrigo Reigoza, SIAPE nº 2163028

Nome: Edgar Noschang Kunz, SIAPE nº 1351101

Art. 2º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e/ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**(Assinado digitalmente em 01/07/2024 13:49 )**  
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23348.001302/2024-55**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **fb1a136a16**